Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 98/2025-PROECE/UFMS

Oferta de vagas aos estudantes atletas, representantes da UFMS, para treinamento de musculação na Academia Escola

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Esporte (PROECE), no uso de suas atribuições, em conformidade com as Normas Regulamentadoras das Ações de Cultura, Arte e Esporte - Resolução nº 93/2022 (Coex/UFMS), Programa de Esporte Universitário (Portaria nº 23-GAB/PROECE/UFMS, de 31 de agosto de 2021), e considerando o disposto no Processo SEI 23104.028556/2024-83, torna público o Edital para a oferta de vagas para treinamento em condicionamento físico para estudantes atletas de alto rendimento na Academia Escola da Cidade Universitária da UFMS, no ano de 2025.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Oferecer, gratuitamente, o espaço da Academia Escola, com o intuito de promover o desenvolvimento físico, melhoria no desempenho esportivo e desempenho competitivo dos atletas da UFMS.

1.2. Proporcionar um ambiente adequado para que os atletas possam fortalecer suas capacidades físicas, prevenir lesões e melhorar seu rendimento nas competições.

1.3. Promover o bem-estar e a saúde dos atletas, reforçando o compromisso da UFMS com o apoio ao esporte universitário e com a formação de atletas de alto desempenho.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Estudantes atletas regularmente matriculados na UFMS que participam de competições esportivas oficiais representando a universidade.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. As vagas são destinadas exclusivamente para os estudantes atletas que representam a universidade em competições esportivas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas dos dias 10/03/2025 a 20/03/2025, por meio do sítio https://sigproj.ufms.br/.

4.2. Para se inscrever, o estudante atleta deverá:

a) Estar regularmente matriculado na UFMS;

b) Fazer parte do time UFMS por meio de modalidade esportiva individual ou coletiva.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/03/2025
Nº 8497
Pg 152

5.1. Os estudantes atletas deverão apresentar:

a) Comprovante de matrícula na UFMS; e

b) Carta de anuência (Anexo I) assinada pelo treinador e representante da Secretaria de Projetos e Eventos Esportivos e Lazer da Diretoria de Esporte e Lazer - UFMS.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

Etapa	Data limite
Lançamento do Edital no Boletim Oficial da UFMS (https://boletimoficial.ufms.br/) e divulgação no portal da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE (https://proece.ufms.br/)	06/03/2025
Início das inscrições por meio de formulário online disponível no portal https://proece.ufms.br/	10/03/2025
Término das inscrições	20/03/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	24/03/2025
Período de Recurso	25 e 26/03/2025
Divulgação do Resultado Final	28/03/2025
Início do uso da academia	31/03/2025

7. DOS INSCRITOS

7.1. Os estudantes deverão atender os requisitos abaixo:

a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial, EaD e de pós-graduação stricto sensu da UFMS, Cidade Universitária.

b) Não estar cumprindo sanção disciplinar no momento da solicitação.

c) Não ter qualquer pendência administrativa com a UFMS.

d) Estar cadastrado na Confederação Brasileira de Desporto Universitário e participar de competições esportivas.

e) Ter disponibilidade para frequentar o horário especial destinado ao estudante atleta, sendo da 13:00 às 17:00 de segunda à sexta-feira e aos sábados da 08:00 às 12:00, sob responsabilidade do coordenador do Projeto em que o atleta esteja vinculado, com vigência até 19/12/2025.

f) A Proece não se responsabilizará por inscrições não recebidas a tempo por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8. DO RESULTADO, DO RECURSO E DAS COMUNICAÇÕES JUNTO AOS USUÁRIOS

8.1. Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados nas páginas da Proece (https://proece.ufms.br/) e no Boletim Oficial UFMS (https://boletimoficial.ufms.br/), conforme o cronograma deste Edital.

8.2. Os estudantes atletas poderão interpor recurso contra o resultado preliminar, sob arguição de restrita irregularidade, endereçada à Proece pelo e-mail gab.proece@ufms.br

8.3. Toda comunicação entre os estudantes atletas deste edital ocorrerá pela Diretoria de Esporte e Lazer (diel.proece@ufms.br).

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/03/2025
Nº 8497
Pg. 153

8.4. É de responsabilidade dos estudantes atletas da Academia Escola monitorarem o portal supracitado e o e-mail.

9. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFMS administrativamente motivada.

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UFMS, em até três dias úteis após a publicação deste Edital, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.3. Aqueles que aderirem às condições apresentadas neste Edital não poderão arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições estabelecidas neste Edital.

9.4. O pedido de impugnação do presente Edital deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte pelo e-mail gab.proece@ufms.br

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. À Proece reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail sepel.proece@ufms.br, endereçado à Secretaria de Projetos e Eventos Esportivos da Diretoria de Cultura e Esporte da Proece.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2025

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

EDINEIA APARECIDA GOMES RIBEIRO
Diretora de Esporte e Lazer

SARAH JANE LEMOS DE MELO
Secretária de Projetos e Eventos Esportivos e de Lazer

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

(Edital n° 98/2025-PROECE/UFMS)

Eu, _____, lotado(a) na SEPEL/PROECE/UFMS, ciente das condições e regras estabelecidas pelo Edital Nº 98/2025-PROECE/UFMS, declaro estar de acordo com a utilização da academia por parte dos atletas que representam a universidade em competições oficiais.

O aluno _____, regularmente matriculado no curso de _____, está vinculado aos programas e projetos da nossa instituição, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento de suas atividades esportivas.

Além disso, declaro que o técnico responsável pela modalidade, _____, também concorda com a

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/03/2025
Nº 8497
Pg 154

utilização da academia pelo aluno, reconhecendo a importância desse suporte para a preparação e desempenho nas competições.

Campo Grande, _____de_____ de 2025.

_____

SEPEL/DIEL/PROECE

_____

TÉCNICO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 05/03/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5470697** e o código CRC **8CD1CAB4**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS